



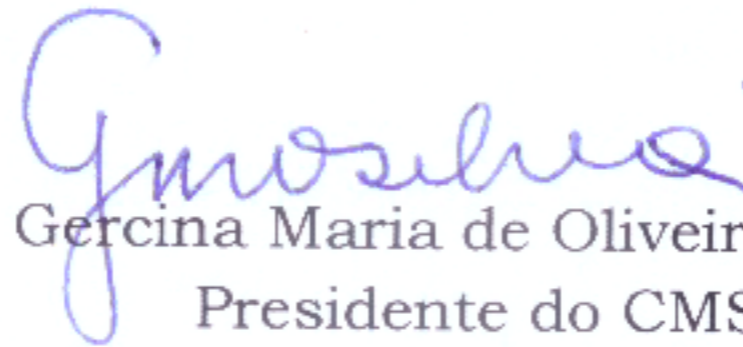
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93
Rua Cândido Lins, 152 – Centro.
Telefone: (82)99169 6336 waltssap
E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com
CNPJ 09.520.260/0001-62

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo, como órgão de controle social e mecanismo constitucional de fortalecimento da democracia e da cidadania no âmbito da saúde pública de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141/2012 que prevê transparência, visibilidade, por meio do seu representante legal a presidente Sra. Gercina Maria de Oliveira Silva, declara perante o tribunal de contas do estado de Alagoas (TCE) que o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 foi enviado em tempo hábil ao SARGSUS.

Rio Largo, 31 de março de 2026.

Respeitosamente,


Gercina Maria de Oliveira Silva
Presidente do CMS
Port. 291/2024

Rio Largo, 31 de março de 2026